

assegurando assim uma permanente atualização da informação presente na base de dados e a agilização da gestão do pagamento de ajudas ou prémios a este setor, com todas as vantagens daí decorrentes para os beneficiários e para a administração pública.

Concretiza-se, assim, mais uma importante fase do plano de ação, criando-se as condições necessárias para, no âmbito da detenção e circulação dos animais, evoluir na desmaterialização do registo de existências e deslocações de ovinos e caprinos.

Assim, considerando o disposto no Regulamento (CE) n.º 21/2004, do Conselho, de 17 de dezembro, que estabelece um sistema de identificação e registo de ovinos e caprinos, obrigatório em todos os Estados-Membros, e no Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 214/2008, de 10 de novembro, 316/2009, de 29 de outubro, 85/2012, de 5 de abril, 260/2012, de 12 de dezembro, 81/2013, de 14 de junho, e 123/2013, de 28 de agosto, que cria o Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), determino o seguinte:

1 — Os detentores de ovinos e caprinos devem comunicar à base de dados do SNIRA, através da plataforma *idigital*, todos os desaparecimentos, bem como as mortes ocorridas na sua exploração, quando os respetivos cadáveres não tenham sido recolhidos pelo Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais Mortos na Exploração (SIRCA).

2 — Os detentores dos animais da espécie ovina e caprina devem identificar, nos termos do artigo 2.º do anexo II ao Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de julho, os seus animais até à idade de 6 ou 9 meses no caso das

explorações em regime extensivo ou ao ar livre, ou proceder à sua reidentificação, não podendo os animais deixar a exploração sem estarem identificados ou reidentificados.

3 — Os códigos dos animais identificados ou reidentificados eletronicamente nos termos do número anterior devem ser comunicados à base de dados do SNIRA, através da plataforma *idigital*.

4 — As comunicações referidas nos n.ºs 1 e 3 devem ser efetuadas no prazo de sete dias úteis a contar das respetivas ocorrências.

31 de janeiro de 2014. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

207590035

## Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

### Despacho (extrato) n.º 1878/2014

Em cumprimento do estabelecido na alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e alterações subsequentes, torna-se pública a Cessação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, em 31 de dezembro de 2013, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho dos trabalhadores do Mapa de Pessoal da DRAP-Norte, a seguir indicados:

Nome	Carreira/Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Ana Paula Pires	Assistente Técnico	3. <sup>a</sup>	8
António José Simões Lopes dos Santos	Assistente Técnico	Entre a 8. <sup>a</sup> e a 9. <sup>a</sup>	Entre o 13 e o 14
Felisbela Alexandra de Melo Pires Friões	Assistente Técnico	Entre a 3. <sup>a</sup> e a 4. <sup>a</sup>	Entre o 8 e o 9
Fernanda Maria Cordeiro Rodrigues Costa	Assistente Técnico	Entre a 1. <sup>a</sup> e a 2. <sup>a</sup>	Entre o 5 e o 7
Helena Maria da Silva Mendes Lage	Assistente Técnico	Entre a 8. <sup>a</sup> e a 9. <sup>a</sup>	Entre o 13 e o 14
Isabel Ferreira da Silva da Costa Correia	Assistente Técnico	12. <sup>a</sup>	17
Maria Glória Martins Cerqueira Fernandes	Assistente Técnico	4. <sup>a</sup>	9
Domingos António da Silva Aguiar	Assistente Operacional	9. <sup>a</sup>	9
Maria Luisa Cunha Castro	Assistente Operacional	3. <sup>a</sup>	3
Maria Rosa Silva Gonçalves Fernandes	Assistente Operacional	Entre a 2. <sup>a</sup> e a 3. <sup>a</sup>	Entre o 2 e o 3

21 de janeiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Administração, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

207562382

## Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

### Deliberação (extrato) n.º 171/2014

Considerando que:

Em 01 de julho de 2012 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, que aprovou a Lei Orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., tendo os seus estatutos sido aprovados pela Portaria n.º 353/2012, de 1 de outubro, e ainda criadas as unidades flexíveis pela deliberação n.º 287/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro, e pela deliberação n.º 1122/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio, alterada pela deliberação n.º 1124/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio;

É necessário nomear o dirigente da divisão de Conservação da Biodiversidade, por forma a assegurar o regular funcionamento dos serviços;

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece que o exercício de cargos dirigentes pode ser exercido, em regime de substituição, nos casos de vacatura de lugar;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua redação atual, o conselho diretivo deliberou, em reunião de 13 de setembro de 2013 por unanimidade, nomear, no cargo de chefe de divisão de Conservação da Biodiversidade, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço e com efeitos reportados a 16 de setembro de 2013, a doutorada Ana Margarida Torres Rainho, técnica superior afeta ao mapa de pessoal deste Instituto, a qual reúne os requisitos legais e é detentora de aptidão técnica para o exercício de funções de direção e de coordenação.

15/12/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.

## ANEXO

### Nota Curricular

#### Departamento de Recursos Naturais e Conservação da Natureza

##### Divisão de Conservação da Biodiversidade

#### Nota curricular — Ana Margarida Torres Rainho

Data de nascimento: 06 de novembro de 1971.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Biologia — Recursos Faunísticos e Ambiente pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 1995;

Mestrado em Geographical Information Systems pela School of GeoSciences da Universidade de Edinburgh, em 2005;

Doutoramento em Ecologia pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 2013.

Atividade profissional:

Desde 2012 — técnica superior na Divisão de Conservação da Biodiversidade, no Departamento de Recursos Naturais e Conservação da Natureza do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, Lisboa;

2007 a 2012 — técnica superior na Unidade de Espécies e Habitats, no DCGB ICNB, Lisboa;

1998 a 2007 — técnica superior na Divisão de Habitats e Ecossistemas, na DSCN ICN, Lisboa;

1994 a 1998 — técnica superior na Divisão de Espécies Protegidas, na DSCN ICN, Lisboa.

Experiência profissional mais relevante — no âmbito das funções exercidas na Administração Pública desenvolveu atividades no domínio das áreas da aquisição e gestão de conhecimento técnico e científico sobre valores naturais classificados, particularmente sobre quirópteros. Preparação de bases de dados, livro vermelho, de relatórios técnicos, manuais